

DECRETO Nº 000289/21 de 5 de Julho de 2021

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 22N:0289/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021. Em 09/07/21

Responsáveis [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00					22.200,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.14.00.00.00.00					400,00
06	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00					10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00					1.200,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00					2.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.35.00.00.00.00					10.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.40.00.00.00.00					9.000,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO AM
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00					400,00
06	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00					10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal